

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 58, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Altera o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º E 4º da LEI Nº. 16, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Conselho Municipal de Saúde - CMS, passando a ser o seguinte:

I – Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

- a. Valmir Pereira da Silva - Titular
- b. Maria Goreti Honorata da Silva de Jesus - Suplente

II – Representante dos Trabalhadores dos Programas de Atenção Básica de Saúde:

- a. Denise Santos da Silva - Titular
- b. Laís Santos Rodrigues - Suplente

III – Representante dos Trabalhadores dos Serviços de Média Complexidade e de Urgência/Emergência do Município:

- a. Agdaiane Moura Soares - Titular
- b. Marta Palmira da Silva - Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a. José Jorge Figueredo da Silva - Titular
- b. Larissa Ferreira Amorim Almeida - Suplente

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a. Edineuza Oliveira Lima Cerqueira - Titular
- b. Joelsom Silva - Suplente

VI- Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:

- a. Rita de Cássia Damasceno de Jesus - Titular
- b. Marisa Oliveira Cavalcante - Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



VII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a. Bernadina Leal dos Santos - Titular
- b. Dilce Aragão Nunes - Suplente

VIII - Representante de Proteção aos Órfãos e do Idoso:

- a. Mairize Cerqueira Evangelista - Titular
- b. Olavo Galdino Moreira de Souza - Suplente

IX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação:

- a. Maria Dalva F. C. de Jesus - Titular
- b. Nilza Souza Cerqueira - Suplente

X – Representante da Associação de Talentos Artísticos

- a. Uilis Gomes da Silva Cerqueira - Titular
- b. Geovane de Jesus Bispo - Suplente

XI – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

- a. Edlene Alves Paim de Cerqueira - Titular
- b. Nilton Cerqueira Santos - Suplente

XII – Representante da Vigilância em Saúde:

- a. Marcos Lima Silva - Titular
- b. Milena da Silva Santos Bastos - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Novembro de 2013

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal